



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOINHA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 (TC-1987/026/13)”

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha - SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Lagoinha - SP, pertinentes ao Exercício Financeiro de 2013.

ARTIGO 2º - Que a presente aprovação se dá com fundamento no R. Parecer, proferida nos autos do processo nº TC - 1987/026/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já transitado em julgado em 23 de outubro de 2015.

ARTIGO 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Zé Filisbino”, 14 de março de 2016.

RELSON APARECIDO COLEHO DOS SANTOS
- Comissão de Finanças -

ROGÉLIO AUGUSTO DE CAMPOS
- Comissão de Finanças -

ANTÔNIO DE PAULA
- Comissão de Finanças -

JOSE VALDEMIR MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Aprovado por Unanimidade na 39ª Sessão
Ordinária em Única Discussão e Votação
em 14/03/2016

Jose Valdemir Monteiro
Presidente da Câmara

Registre-se e
Publique-se, 15/03/2016.

Maria José de Moura S. Campos

RG: 24.240.902-7

Diretora Geral

Rua Benedito Ferreira nº 75, centro, CEP 12130-000, Lagoinha - SP
Telf.. (012) 36471222 - Fax (012) 36471070 - CGC = 65056178/0001-08



Câmara Municipal de Lagoinha - SP

Rua Benedito Ferreira, 75 - Lagoinha / SP - Cep 12130-000

CNPJ: 65.056 178/0001-08

e-mail: contato@camaralagoinha.sp.gov.br

Tel.: (12) 3647-1233 Fax.: (12) 3647 1070

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 19 DE ABRIL DE 2016

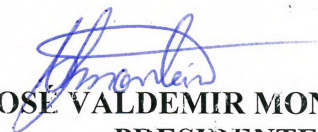
**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
NO 22 DE ABRIL DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente de trabalho e atendimento ao público na Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoinha, 19 de abril de 2016.


JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO
PRESIDENTE

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Maria José de Moura e Silva Campos
Diretor Geral



Câmara Municipal de Lagoinha - SP

Rua Benedito Ferreira, 75 - Lagoinha / SP - Cep 12130-000

CNPJ: 65.056.178/0001-08

e-mail: contato@camaralagoinha.sp.gov.br

Tel.: (12) 3647-1233 Fax.: (12) 3647 1070

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 24 DE MAIO DE 2016

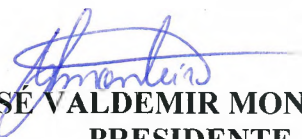
**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
NO 27 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente de trabalho e atendimento ao público na Câmara Municipal, no dia 27 de maio de 2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoinha, 24 de maio de 2016.


JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO
PRESIDENTE

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Maria José de Moura e Silva Campos
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOINHA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 (TC-00460/026/14)”

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha - SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de novembro de 2016, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Lagoinha - SP, pertinentes ao Exercício Financeiro de 2014.

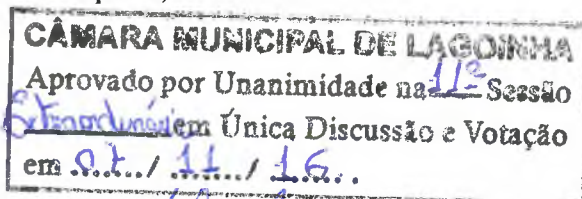
ARTIGO 2º - Que a presente aprovação se dá com fundamento no R. Parecer, proferido nos autos do processo nº TC - 00460/026/14, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já transitado em julgado em 25 de agosto de 2016.

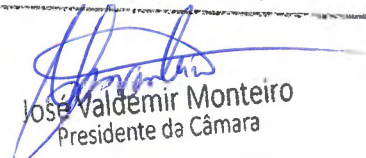
ARTIGO 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Zé Filisbino”, 07 de novembro de 2016.


JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e
Publique-se, 08/11/2016.




José Valdemir Monteiro
Presidente da Câmara

Rua Benedito Ferreira nº 75, centro, CEP 12130-000, Lagoinha – SP
Telf.. (012) 36471222 - Fax (012) 36471070 - CGC = 65056178/0001-08



Câmara Municipal de Lagoinha - SP

Rua Benedito Ferreira, 75 - Lagoinha / SP - Cep 12130-000

CNPJ: 65.056.178/0001-08

e-mail: contato@camaralagoinha.sp.gov.br

Tel.: (12) 3647-1233 Fax.: (12) 3647 1070

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 14 de novembro de 2016 e dá outras providências”.

JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente de trabalho e atendimento ao público na Câmara Municipal, no dia 14 de novembro de 2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Lagoinha, 10 de novembro de 2016.


JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO
PRESIDENTE

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Maria José de Moura e Silva Campos
Diretor Geral